

DECRETO Nº 3923 DE 10 DE JANEIRO DE 2011

“DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE LOTE CAUCIONADO”

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica liberado da caução o lote "02", situado no desmembramento denominado **Tubarão**, de propriedade de Márcio Nepomuceno de Rezende, matrícula nº 41.217 do C.R.I local.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 10 de janeiro de 2011.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal